

Ata nº 01/2022. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, sito à rua Mohamed Said Hedjaze, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, sob a presidência da Secretária Municipal de Educação e Conselheira Ana Paula Martins Nunes dos Santos. Contou com a presença das Conselheiras Titulares, Erika Rodrigues Vieira, Janete Da Silva Santos Cordeiro, Maria Cléia de Souza, Rosana Moreira de Lima (Presidente do referido Conselho), Simone Pierri Rosa e Simone Aparecida Passos dos Santos. Dos Suplentes, Joelma de Lima Rodrigues Vieira. No Expediente da Presidência, a Secretária de Educação deu boas-vindas e apresentou a todos a pauta do dia: homologação do Calendário Escolar e a Nova Matriz Curricular. A senhora Secretária explicou a todos os presentes que para a elaboração do calendário letivo de dois mil e vinte e dois precisou consultar o calendário letivo da rede Estadual, tendo em vista o convênio com o Estado no Transporte Escolar. Explicou que para garantir os duzentos dias letivos, a rede Municipal não poderá fazer os pequenos recessos como os observados no calendário do Estado nos meses de abril e outubro. Não havendo a solicitação da palavra por nenhum membro presente e dando seguimento a pauta, a senhora Secretária de Educação apresentou aos conselheiros, a Matriz Curricular, que após a Resolução SEDUC nº 107 de 28 de outubro de 2021, sofreu mudanças nas quantidades de aulas dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, além da parte diversificada, antes Projeto Leitura e que passou a ser Projeto de Convivência. Apresentou o material didático a ser trabalhado no referido Projeto e comunicou que as Assessoras Técnico Pedagógicas Karile e Silvia receberão orientações da Diretoria de Ensino de Miracatu para ministrarem as formações aos professores da rede sobre como desenvolver o projeto. Nada mais havendo a tratar, a Secretária de Educação Ana Paula encerra a reunião ordinária agradecendo a presença e participação dos Conselheiros. A ata foi lavrada por Joelma de Lima Rodrigues Vieira.

Juquiá, 28 de abril de 2022.

ANO: 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
 RUA MOHAMED SAID HEDJAZI, 46 - BAIRRO FLORESTA - JUQUIÁ - SP.
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2022

janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos= AC=

fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Dias letivos= 15 AC= 15

março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Dias letivos= 22 AC= 37

abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dias letivos= 18 AC= 55

maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dias letivos= 22 AC= 77

junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dias letivos= 19 AC= 96

julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Dias letivos= 10 AC= 106

agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Dias letivos= 23 AC= 129

setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Dias letivos= 21 AC= 150

outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Dias letivos= 19 AC= 169

novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dias letivos= 19 AC= 188

dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 AC= 200

Legenda

- | | |
|---------------------|--------------------------|
| Dias Letivos | Conselho de Classe/Série |
| Feriados | Planejamento |
| Ponto facultativo | Férias Escolares |
| Encontro pedagógico | Recesso Escolar |

Atribuição de aulas PEB I e II: 19/12

1º Bimestre: 07/02 a 20/04
 2º Bimestre: 25/04 a 06/07
 3º Bimestre: 07/07 a 30/09
 4º Bimestre: 03/10 a 16/12

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2022

Escola:	
Ato de Criação:	
Município:	
D.E.: Secretaria Municipal de Educação	
Período:	Módulo: 40 Semanas/Ano
Duração: 200 dias letivos	

QUADRO CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Lei nº 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lei Federal nº 11.114/05 que altera o artigo 6º e 87 da Lei Federal 9394/96
Lei Federal nº 11.274/06 e 11.645/2008 que alteram o artigo 32 da Lei Federal 9394/96
Lei Federal nº 12.287/10 e 12.796/13 que alteram a Lei Federal 9394/96
Resolução CNE nº 02/2017 - institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular
Resolução SEDUC Nº 107 DE 28-10-2021 - Estabelece as diretrizes para organização curricular

COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTES CURRICULARES			1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
C o m u n i c i p a l	Linguagem e Códigos	Língua Portuguesa	10	10	10	10	10
		Arte	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	8	8	8	8	8
	Ciências da Natureza	Ciências	1	1	1	1	1
		Ciências Humanas	História	1	1	1	1
			Geografia				
	Ensino Religioso/ Projeto de Convivência			1	1	1	1
Total da Base Comum			25	25	25	25	25

FUNDAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

Lei nº 9394/96 - Estabelece Diretrizes da Educação Nacional
Lei 11.645/2008 Estabelece a obrigatoriedade da Temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena
Lei Municipal nº 888/2019 - Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental, com o objetivo de promover ações que visem à formação da consciência ecológica dos estudantes da rede pública municipal e sociedade civil.

PARECER DO DIRETOR DA ESCOLA

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO

Data:	Data:
Assinatura:	Assinatura:

HOMOLOGAÇÃO

Secretário(a) Municipal de Educação